



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1961/GR, de 7 de novembro de 2016

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **MARCELO CALIXTO MINEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1876031, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Centro, conforme Edital de Remoção n.º 30/2015/IFRR, a contar de 17/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 1947/GR/2016